

PORTARIA Nº. 152/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 61º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Portaria de nº 170/2022, do servidor público municipal onde gozaria de suas férias em tempo oportuno o Sr.º Ronni Von a Silva Nascimento, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, 40 horas semanais.

Art. 2º- Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor Público Municipal Sr.º Ronni Von da Silva Nascimento no período de 01/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, ao 03 dias do mês de julho de 2023.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração